



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 58/2022

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, por meio do seu setor competente, que veja possibilidade de fazer com urgência uma pequena reforma na Casa de Acolhimento das pessoas de Carnaubal em Fortaleza.

JUSTIFICATIVA: Os funcionários e hóspedes que precisam do acolhimento daquele tão importante espaço quando vão a capital cearense, em busca de resolver assuntos relacionados a tratamento de saúde, procuraram este vereador, no intuito de que sejam resolvidos alguns pequenos problemas que surgiram recentemente em algumas partes da estrutura física do prédio.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 02 de Agosto de 2022.

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

Vereador